

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 061/2019

De 26 de agosto de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

## RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), em favor do Senhor MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Carteira de Trabalho e Previdência Social, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 30/08/2019. A fim de realizar a retirada de Carteiras de Trabalho Informatizadas junto a Unidade do Ministério da Economia em Belém.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 1.346-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis (26) dias, do mês de agosto de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e seis (26) dias, do mês de agosto de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32